



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2021**, processo administrativo **2814/2021** em favor de:

NILCE LÔBO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ: 03.397.056/0001-10, residente e domiciliado à *Rua: à Rua: 84, Qd: F23, Lt: 50, nº 572, CEP: 74.080.400, Setor Sul, Goiânia – GO.*

VALOR: R\$ Aluguel R\$ 2.875,46 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais, quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ **11.501,85** (onze mil quinhentos e um reais, oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 471

FONTE: 102 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 01.10.122.1028.2047.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Simão-GO, 16 de setembro de 2021.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito de São Simão - GO